



## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 12/2018

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional, no exercício de 2.018, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal nº. 775/2017 de 14 de dezembro de 2.017.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Legislativo, exercício financeiro de 2018, crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), conforme classificação programática abaixo.

Órgão:	01 – Câmara Municipal	
Unidade:	01.01 – Legislativo Municipal	
Classif. Func. Program:	01.031.0101.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo
Elemento de Despesa:	3390.36.00	Outros Serviços Terceiros – PF
Vínculo de Recursos:	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado) Exerc. Cor.
Valor:	R\$ 1.000,00	Um mil reais.
Elemento de Despesa:	3390.39.00	Outros Serviços Terceiros – PJ
Vínculo de Recursos:	001	Recursos do Tesouro (Descentralizado) Exerc. Cor.
Valor:	R\$ 11.000,00	Onze mil reais.

**Art. 2º** Os recursos indicados para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Órgão:	01 – Câmara Municipal	
Unidade:	01.01 – Legislativo Municipal	
Classif. Func. Program:	01.031.0101.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo
Elemento de Despesa:	3190.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – PF
Vínculo de Recursos:	001	Recursos do Tesouro Descentralizado
Valor:	R\$ 12.000,00	Doze mil reais.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 07 de agosto de 2018.

**DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA**  
Presidente da Câmara